

VISTO EXP. OF N. 671 Suel. 3. C.M.M.

VISTO EXP. OF N. 672 Suel. 4

VISTO EXP. OF N. 674 Suel. 6

VISTO EXP. OF N. 675 Suel. 7

VISTO EXP. OF N. 676 Suel. 8

VISTO EXP. OF N. 670 Suel. 2 OMB

VISTO EXP. OF N. 673 Suel. 5

VISTO EXP. OF N. 677 Suel. 9

VISTO EXP. OF N. 678 Suel. 10

VISTO EXP. OF N. 669 Suel. 1 CENTRAC

VISTO EXP. OF N. 679 Suel. 11

VISTO EXP. OF N. 680 Suel. 12



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA X.P.

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>20 / 02 / 08</u>	DESPACHO	
	<i>[Signature]</i>	Aprovado na Sessão de <u>04 / 03</u> / 2009	<i>[Signature]</i>
Nº <u>207</u> / 2009	Adiado para próxima Sessão	<i>[Signature]</i> Presidente	<i>[Signature]</i> 1º Secretário
VISTO EXP. OF N. 668 Suel. PREF.	Em, ___ / ___ / ___	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que formalize perante a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres a ADESÃO ao Plano Nacional para Políticas para as Mulheres.	
	Presidente		

Senhor Presidente,

Considerando que, o **Plano Nacional para Políticas para as Mulheres** lançado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2004, representa uma extraordinária união de esforços do Governo Federal para fazer avançar as políticas para as mulheres e que serve de referência para a elaboração de planos estaduais e municipais.

Considerando que informações colhidas no site da **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** dão conta que o município de Campina Grande ainda não aderiu ao **Plano Nacional para Políticas para as Mulheres**.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal** para que formalize perante a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** a **ADESÃO** ao **Plano Nacional para Políticas para as Mulheres**.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de fevereiro de 2009.

[Signature]

[Signature]
OLÍMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PMDB

[Signature]

[Signature]





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

ENDEREÇOS PARA COMUNICAÇÃO

1. CENTRAC – Centro de Ação Cultural, Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-550;
2. Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Campina Grande – Dr. Rodrigo Caldas e Silva, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Rua Vigário Calixto, 945, Catolé, CEP. 58.104-480, Campina Grande-PB;
3. Flávia Maria Silva Barbosa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Rua Afonso Campos, 143, 3º andar, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-235;
4. Pastora Rivanda Alves da Silva – Presidente da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, Av. Manoel Tavares, 1400 – Alto Branco - 58.103-025, Campina Grande – PB;
5. Dom Jaime Vieira da Rocha, Bispo da Diocese de Campina Grande, Rua Afonso Campos, 251, CENTRO, Campina Grande-PB, CEP 58.100-600;
6. Selma Pinheiro, Av. Floriano Peixoto, 258-C, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-180;
7. Associação Campinense de Apoio às Vítimas da Violência, Presidente Rosa Amélia Vitorino, Rua Rogério Toledo, 26, Conjunto Presidente Médici, Cruzeiro, Campina Grande – PB, 58.106-635
8. SEMAS - Gerência da Mulher, Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 310, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
9. CEAV – Centro de Atendimento às Vítimas de Crime, Rua Cel. Salvino de Figueiredo, 368, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-253;
10. Faculdade de Serviço Social - Grupo Flor e Flor: Estudos de Gênero, Rua Antônio Guedes de Andrade, 114, Catolé, Campina Grande-PB, CEP. 58.410-223;
11. COLMEIAS - Coletivo de Mulheres , Educação, Intervenção e Ação Social, Rua Olegário Mariano, 173 – Catolé – Campina Grande-PB, CEP. 58.410-124;
12. Professor Fábio Fernando Barbosa de Freitas - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, endereço a Av. Aprígio Veloso 882 - Universitário, CEP: 58.429.900- Campina Grande- Pb.

